



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 010/2021

032

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ata da sétima sessão ordinária, do primeiro período legislativo, da décima quinta legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada de forma virtual através do aplicativo Google Meet no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas. Presente na sessão todos os vereadores. Ao iniciar o **EXPEDIENTE**, considerando os fatos já relatados aos vereadores durante reunião das Comissões Permanentes desse dia em relação aos problemas técnicos que impossibilitaram a elaboração das atas das últimas sessões, o presidente comunicou que as atas da sessão ordinária do dia quinze de março, e extraordinárias dos dias dezesseis e dezessete de março seriam discutidas na próxima sessão ordinária. Em seguida solicitou a leitura das **Indicações de Serviço n.º 023** do Vereador Julio solicitando "Pagamento de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como a renovação do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho", e **n.º 024** do Vereador João Prestes solicitando a "Recuperação de um bueiro na estrada principal da comunidade de Matão De Cima, em frente à propriedade do Senhor João Faustino". Após serem comentadas pelos proponentes o presidente determinou o envio das mesmas ao executivo. Na **TRIBUNA** apenas o Vereador **ISMAEL** usou a palavra para dar um retorno em relação a uma situação levantada pelo Vereador Bello na sessão anterior relacionado a uma senhora chamada Vanda, da comunidade de São Miguel, que aos 82 anos ainda não tinha sido vacinada. Contou ter verificado com a enfermeira responsável e a mesma relatou que na documentação dessa senhora constava que a mesma teria apenas 78 anos de idade, e sendo assim, só seria possível ser vacinada conforme os dados que constassem da documentação, por isso naquele momento não teria sido vacinada ainda, mas há poucos instantes tinha recebido a informação de que esta senhora já tinha sido vacinada, dentro da sua idade e do que constava em sua documentação, sendo o que gostaria de relatar em cima do comentário feito pelo Vereador Bello na sessão anterior. O Vereador **JORGE** falou que sendo do setor madeireiro como o presidente também era lhe chamava a atenção era as estradas do interior, contando que na região de Góes Artigas uma empresa chamada NGB tinha um projeto de madeira que era da antiga MANASA onde em parceria com a Klabin e Araupel vinha extraindo essa matéria prima de pinus. Contou que essa empresa fazia a manutenção dentro de sua área, que era uma área bem extensa, entre setecentos a um mil alqueires, e saiam na comunidade de Góes Artigas, mas, como esse trecho começava a ficar mais longo começaram a sair na estrada da comunidade de Alemainha, onde pode observar que os caminhões que estavam saindo estavam com muito excesso de peso, com um peso bruto em torno de oitenta e cinco toneladas, trazendo dificuldades para os moradores. Contou que na manhã desse dia tinha ido até a localidade de Góes Artigas e a estrada estava boa, mas como a empresa retirava de vinte a trinta cargas por dia, quando retornou da comunidade a



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

estrada já estava destruída, sendo que estava boa, e assim, precisavam entrar em contato com os donos ou os responsáveis por essas empresas para que colaborassem, pois assim como zelavam de seus trechos colaborassem também com as comunidades porque se chovesse durante a semana e a empresa continuasse a retirar madeiras com bi trens ou caminhões traçados, perderiam o acesso da localidade de Alemainha até Góes Artigas. Afirmou que no momento estava levando o fato ao conhecimento do Vereador Ismael e ainda não tinha falado com o prefeito através de Requerimento ou Indicação de Serviço, mas tinha certeza de que o prefeito que sempre tinha sido pronto às demandas da população atenderia mais essa onde a população estava sem acesso. Relembrou que sempre tinha sido atendido em seus pedidos ao executivo em relação às comunidades do interior, para o que só tinha a agradecer, e tinha a certeza que nessa demanda iriam tentar uma parceria com essa empresa. Falou que esses comentários era uma das armas que tinham aqui no Legislativo para usar e muitas das vezes, no passado, em gestões anteriores, não tinha sido atendido e as demandas não eram suas e sim da população, porque era um dos vereadores que mais tinha apresentado requerimentos e indicações de serviço e hoje os novos vereadores que estavam na casa podiam ver isso, e nunca tinha sido respondido no passado por uma indicação de serviço ou por um requerimento, e isso lhe constrangia; a população lhe cobrava nas redes sociais, e muitas das vezes ficava ao léu parecendo bobo, mas no momento e graças a Deus tinha a certeza que o prefeito Junior olharia com carinho mesmo sabendo das dificuldades na manutenção das estradas, ainda mais em se tratando de estradas com tráfego pesado. Encerrou deixando o pedido dessa demanda ao Vereador Ismael, por ser uma pessoa mais próxima ao prefeito. O Vereador **JULIO** lembrou que nesse dia era comemorado o Dia Mundial da Água, data criada em 1992 pela ONU visando a ampliação da discussão sobre esse tema e sendo uma data para refletir a importância dos trabalhos sobre os recursos hídricos. Lembrou da situação da ligação do poço artesiano da comunidade de Papagaios e fez a leitura de um ofício que tinha enviado à SANEPAR para conhecimento dos pares. Explicou que havia protocolado o ofício à senhora Jeanne Cristine Schmidt, Gerente Geral da SANEPAR, Região Sudeste do Paraná, só para levar a conhecimento de que também tinha levado essa solicitação que já não era nova, e deveriam aguardar o parecer da SANEPAR e que se resolvesse o mais breve possível. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação os Projetos de Leis do Executivo de números 05 e 06/2021. Aprovados com todos os votos favoráveis sem receber comentário os projetos passaram a constar como **Lei n.º 985/2021** – “Autoriza a concessão de uso de bem público da Biblioteca Cidadã, conforme critérios a serem estabelecidos” e **Lei n.º 986/2021** - Introduz alterações na descrição, tarefas e requisitos do cargo de Fiscal I, constante do Anexo V da Lei Municipal n.º 482/2009. Em primeiro constou o Projeto de Lei n.º 04/2021, de proposição do Vereador Élcio Wszolek – “Institui a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação e estabelece as diretrizes para a sua



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

execução. Colocado em discussão o vereador proponente expôs sua justificativa ao projeto conforme descrito no respectivo projeto e o Vereador Ismael comentou que os trabalhos relacionados pelo Vereador Élcio no projeto de lei já tinha políticas desenvolvidas pelas Secretaria de Educação e conseqüentemente pelo Executivo e um segundo ponto, levando em consideração o Parecer Jurídico da Câmara pela inconstitucionalidade, tinha consultado uma segunda equipe que também tinha um parecer com o mesmo entendimento, de que o projeto feria a constituição pelo vício de iniciativa, e assim pensava que precisava ser discutido mais amplamente como o próprio vereador proponente tinha falado, levando esse debate às equipes pedagógicas da secretaria e também do executivo, pedindo para registrar essa sua fala a respeito do projeto. O Vereador Laurici entrou no debate e disse ao presidente que, pelo que tinha entendido da fala do Vereador Ismael, o mesmo teria que pedir vistas do projeto, pois se colocado em votação teriam que votá-lo. O Vereador Élcio também sugeriu que o Vereador Ismael pedisse vistas ao projeto para que apresentasse suas justificativas porque assim como teve a possibilidade de argumentar o contrário ao parecer jurídico da casa seria importante também o Vereador Ismael trazer as suas explicações em relação ao parecer que tinha buscado. Quanto a questão da comunicação com a Secretaria da Educação disse que tinha consciência de que não bastava elaborar esse projeto de lei e aprová-lo se não houvesse esse debate, mas solicitou, para que não houvesse prejuízo nesta votação, e fosse de interesse do mesmo, que pedisse vistas e apresentasse a argumentação para que o projeto pudesse voltar à discussão. O Vereador Ismael concordou e solicitou vistas dizendo que traria as argumentações em relação ao seu posicionamento. Nos termos do Artigo 239 do Regimento Interno o pedido de vistas foi concedido, até a próxima sessão ordinária, e encerrou-se a fase da Ordem do Dia. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **ÉLCIO** falou também em relação as águas já comentado em sessões anteriores para apresentar também uma dificuldade que a comunidade de Sobradinho estava passando contando que tinha sido procurado por moradores da comunidade e que até faria uma Indicação de Serviço, mas em contato com o Secretário do Meio Ambiente Eder Lopes foi informado de que já tinham sido feito estudos e o encaminhamento em relação aquela comunidade para a qual seria mais conveniente a extensão da linha de transmissão de água e não a construção de uma rede nova no local, e secretário ainda lhe repassou que já havia encaminhado requerimento, porém, lhe destacou que os trâmites nesse caso eram muito lentos e assim pensava que tanto a secretaria enquanto os vereadores terem em mãos essa solicitação seria fundamental para que continuassem cobrando porque, como o secretário havia lhe destacado, essa era uma política bem lenta. O Vereador **JULIO** apenas transmitiu suas condolências as famílias da senhora Marlene Brizola; da jovem Laine de Oliveira falecida no final de semana; do senhor Gerson Andrade, conhecido como Gersão; da senhora Nair Carneiro, e especialmente a todas as famílias que vinham perdendo seus entes em decorrência da Covid-19 e outros

